



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 4ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos quatorze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Claudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 17ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO E 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** 1) **PROJETO DE LEI N.º 2985/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.624,72** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio da Rede Básica de Saúde do Município de Jaru, considerando que a atenção básica é o contato preferencial dos usuários. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) 2) **PROJETO DE LEI N.º 2987/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com folha de pagamento, relacionada ao Auxílio Temporário de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento da Pandemia do CORONAVÍRUS. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) 3) **PROJETO DE LEI N.º 2989/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 260.235,84** (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a aquisição de veículo tipo caminhão ¾ equipado com cabine suplementar para 06 (seis) pessoas e aquisição de tubos metálicos. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) 4) **PROJETO DE LEI N.º 2990/GP/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 510.201,79** (quinhentos e dez mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, localizado no setor 08. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) 5) **PROJETO DE LEI N.º 2991/GP/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 644.974,65** (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SEMECEL. Destinado ao custeio das despesas com a reforma do Estádio Leal Chapelão e construção de arquibancadas. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) 6) **PROJETO DE LEI N.º 2992/GP/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 653.116,86** (seiscentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado ao custeio do valor do convênio,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

arrecadado em 2020, que tem por objeto Construção do Complexo Administrativo Municipal- 1ª Etapa, bem como o valor do empenho referente a contrapartida do município. (APRESENTADO NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA). 7) **PROJETO DE LEI N.º 2993/GP/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 21.313,95** (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Destinado a acobertar despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU. (APRESENTADO NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA). 8) **PROJETO DE LEI N.º 2764/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019** que: **“REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** (APRESENTADO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA). PASSOU PARA A VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) **PROJETO DE LEI N.º 2985/GP/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 288.624,72** (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado ao custeio da Rede Básica de Saúde do Município de Jaru, considerando que a atenção básica é o contato preferencial dos usuários. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE). 2) **PROJETO DE LEI N.º 2987/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a custear despesas com folha de pagamento, relacionada ao Auxílio Temporário de Emergência em Saúde Pública para enfrentamento da Pandemia do CORONAVÍRUS. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE). 3) **PROJETO DE LEI N.º 2989/GP/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 260.235,84** (duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) na unidade orçamentária: SEMINFRAM. Destinado a acobertar despesas com a aquisição de veículo tipo caminhão ¾ equipado com cabine suplementar para 06 (seis) pessoas e aquisição de tubos metálicos. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE). 4) **PROJETO DE LEI N.º 2990/GP/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 510.201,79** (quinhentos e dez mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a construção da Unidade Básica de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, localizado no setor 08. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE). 5) **PROJETO DE LEI N.º 2991/GP/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020** que: **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 644.974,65** (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SEMECCEL. Destinado ao custeio das despesas com a reforma do Estádio Leal Chapelão e construção de arquibancadas. (APRESENTADO NA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE). 6) **PROJETO DE LEI N.º 2992/GP/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020** que:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 653.116,86 (seiscentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Fazenda- SEMAPLANF. Destinado ao custeio do valor do convênio, arrecadado em 2020, que tem por objeto Construção do Complexo Administrativo Municipal- 1ª Etapa, bem como o valor do empenho referente a contrapartida do município. (APRESENTADO NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE).
7) PROJETO DE LEI N.º 2993/GP/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 21.313,95 (vinte e um mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos) na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Destinado a acobertar despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos-RSU. (APRESENTADO NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE).
8) PROJETO DE LEI N.º 2764/GP/2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 que: “REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (APRESENTADO NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA) (APROVADA POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Renata Machado Daniel Lima, _____, Diretora de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente da mesa, José Claudio Gomes da Silva. Jaru, 14 de dezembro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE - CMJ